



DECRETO Nº 046/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a lei municipal nº 2933/2013 do dia 10 de Dezembro de 2013, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar, no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10 Saúde	
10301 Atenção Básica	
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
1030101072.094000 Manutenção do Programa de Saúde Familiar - PSF - Estado	
374 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.500,00
1030101072.098000 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - Estadual e Federal	
381 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2310 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA	
Unidade Orçamentária: 08.03 OBRAS E VIAÇÃO	
26 Transporte	
26782 Transporte Rodoviário	
267820099 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
2678200992.122000 Manutenção do Setor de Obras e Viação	
496 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAC S PATRONAIS	500,00
TOTAL GERAL 31.000,00	

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO	
Unidade Orçamentária: 05.05 MEIO AMBIENTE	
18 Gestão Ambiental	
18541 Preservação e Conservação Ambiental	
185410063 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
1854100632.042000 Manutenção dos Programas de Preservação Ambiental	
180 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 07.02 SAUDE MUNICIPAL	
10 Saúde	
10301 Atenção Básica	
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
1030101072.084000 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica da População	
3591 3.3.93.39.00.00.00 SERVICOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00



Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.094000 Manutenção do Programa de Saúde Familiar - PSF - Estado
371 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 12.500,00
373 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JUR 10.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.098000 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - Estadual e Federal
381 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
TOTAL GERAL 31.000,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de Abril de 2014.

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

